



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 150/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 12.639/2018**, referente **Pregão Eletrônico nº SRP nº 005/2019 – CPL/SEMEC** tendo como objeto **aquisição de Brinquedos para Playgrounds destinados a atender a Coordenação de Educação Infantil – COEI da Diretoria de Educação – DIED desta SEMEC**, no valor global de **R\$ 442.580,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, homologado em favor das empresas **ESG Comércio de Brinquedos EIRELI, BCS Comércio e Serviços LTDA e LBT Com. de Equip. Educacionais – EIRELI**, com as quais foram celebradas as **Atas de Registro de Preços nº 012/2019/SEMEC (R\$ 105.830,00), 013/2019/SEMEC (R\$ 290.000,00) e 014/2019/SEMEC (R\$ 46.750,00)**, respectivamente, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido procedimento licitatório **se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno